UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **725.599/2012-51 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE);**

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, até que ocorram novas eleições no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, o mandato do Conselheiro **Hélio Mário de Arruda** como representante titular do mencionado Centro neste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE

GB